



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 974 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2016 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 05/2016

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, o Servidor Público Municipal Srª Maria José Pereira Neves Severino, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 28/06/2014 a 27/06/2015, a partir desta data (01/01/2016), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-S

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 28 de Janeiro de 2016.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06/2016

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, o Servidor Público Municipal Srª Maria José Leite de Lima, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/06/2006 a 01/06/2007, a partir desta data (11/01/2016), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 11 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2016.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-S

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 28 de Janeiro de 2016.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07/2016

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, o Servidor Público Municipal Srª Sueli Ribeiro da Silva, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 04/10/2009 a 03/10/2010, a partir desta data (01/01/2016), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-S

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 28 de Janeiro de 2016.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Licitação

II APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22/2015.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.



LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preços Nº16/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2015

CONTRATADA: CLINICA MEDICA DR PIMENTEL LTDA

SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir das Despesas:

288	07.002.10.302.1001.2.037	3.1.90.04.00.00.	Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato
-----	--------------------------	------------------	--

O valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) informada no exercício de 2015 e

Incluir nas despesas:

290	07.002.10.302.1001.2.198	3.1.90.04.00.00.	Contratação por tempo determinado
-----	--------------------------	------------------	-----------------------------------

No exercício de 2016.

Grandes Rios, 28 de Janeiro de 2016.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

II APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43/2015.

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preços Nº33/2015.

Ata de Registro Nº41 /2015.

Ata de Registro Nº42/2015

Ata de Registro Nº43/2015

Ata de Registro Nº 44/2015

Ata de Registro Nº 45.2015

Ata de Registro Nº 46/2015

Ata de Registro Nº 47/2015

Ata de Registro Nº 48/2015

CONTRATADAS:

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME;

H.A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA;

JARDIM MÉDICA LTDA-ME;

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME;

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-EPP;

MCM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME;

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA-EPP.

SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir das Despesas:

295	07.002.10.302.1001.2.037	33.90.30.00.00	Material de consumo
-----	--------------------------	----------------	---------------------

O valor de R\$81.500,00 (Oitenta e um mil e quinhentos reais) informada no exercício de 2015 e Incluir nas despesas:

291	07.002.10.302.1001.2.198	33.90.30.00	Material de Consumo
-----	--------------------------	-------------	---------------------

No exercício de 2016.

Grandes Rios, 28 de Janeiro de 2016.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal